IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 384A

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DO ENVELOPES N. 1.

TOMADA DE PREÇOS n° 07/2023

PROCESSO Nº 3790/2023.

Aos 31/08/2023, às 09:30 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **PRISCILA GARCIA PADILHA, DANIELE B. GALO MENDONÇA e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 07/2023,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços de construção do prédio da Estratégia de Saúde da Família- ESF - Jardim Morumbi, neste Município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município), Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S.Paulo), ambos com publicação no dia 14/08/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, tempestivamente, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, quais sejam:

1) **CONSTRUTORA ATUAL -LTDA**., CNPJ. (MF) nº 37.578.426/0001-37;

2) **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONST. E ARTEFATOS EM CONCRETO EIRELI**, CNPJ. (MF) nº 26.726.424/0001-21;

3) **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ. (MF) nº 31.469.909/0001-17;

4) **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ. (MF) nº 43.058.318/0001-36;

5) **JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA.**, CNPJ. (MF) nº 36.482.501/0001-07.

6) **ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ (MF) nº 03.950.480/0001-40,

7) **GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTUTORA.,** CNPJ (MF) nº 09.394.836/0001-92,

8) **CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME.,** CNPJ (MF) nº 08.602.663/0001-98**,**

9) **FSG CONSTRUTORA LTDA**., CNPJ (MF) nº 22.547.280/0001-95;

10) **FVF ENGENHARIA LTDA**., CNPJ (MF) nº 11.110.404/0001-54;

11) **MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI-EPP**., CNPJ (MF) nº 71.852.586/0001-60

Oportuno mencionar a ausência dos representantes das empresas conforme acima exposto, bem como registra-se a ausência de representantes das demais empresas licitantes.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2). Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, das empresas, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

A CPL e os representantes das licitantes presentes registram os seguintes apontamentos:

-A empresa **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ. (MF) nº 31.469.909/0001-17, deixou de apresentar o comprovante de vinculo profissional com a empresa no Envelope nº 01 – Habilitação, em sede de diligência constatou-se que o mesmo havia apresentado Contrato de Prestação de Serviços no CRC, não havendo prejuízos.

-No que tange a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME.,** CNPJ (MF) nº 08.602.663/0001-98, no tocante a Qualificação Operacional, deixou-se de considerar a CAT nº 164750 para fins de apurar o quantitativo, uma vez que, o mesmo estava em nome de uma terceira empresa, qual seja, **CAMARGO E GOMES ENGENHARIA,** CNPJ (MF) 33.019.099/0001-22**.**

-Em análise a documentação apresentada pela empresa **JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA.**, CNPJ. (MF) nº 36.482.501/0001-07, não fora identificado a execução do serviço de execução de "PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL" nos atestados apresentados pela referida.

-Ademais constata-se que a empresa **JOÃO CARLOS AVELLAR LTDA.,** apresentou diversos atestados sem as respectivas CAT's, e sem a comprovação de registro junto ao CREA-SP.

- No tocante a documentação apresentada pela empresa **GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTUTORA.,** CNPJ (MF) nº 09.394.836/0001-92, no Envelope nº 01 não fora localizado o ato constitutivo da referida empresa, em sede de diligência constatou-se que fora apresentado no CRC, sanando-se.

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade do objeto licitado e a quantidade de documentos a serem analisados, resolve por suspender a presente sessão, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar- se- à em sessão pública no dia 01/09/2023,

às 11h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

PRISCILA G.PADILHA	**DANIELE B. G. MENDONÇA**	**ANA C. S. GAVIOLI**
Presidente	**Secretária**	**Membro**

.....